

ATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, caput, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 71453/2017 e 213622/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 27.04.2017, em caráter vitalício, a Sra. Neuza Maria Berti Albarello, RG n.º 1399555-3/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Reinhard Ramminger, ocorrido em 26.01.2017, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Planejamento, no cargo de Gestor Governamental, Classe "D", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a872e287

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)